

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, Diretor Geral, nomeado pela Portaria n.º 265/2021, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de prazo do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º e artigo 57, § 1, inciso III da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifamos)

II. DO CONTRATO

O aditivo, ora solicitado, será sobre o contrato n.º **20230212** decorrente do processo licitatório 022/2022-SAAE e Pregão Eletrônico 005/2022-SRP, cujo objetivo é:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA.

Onde a Empresa **HYDRO CARAJAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º CNPJ 15.486.199/0001-87 está como CONTRATADA.

III. DA JUSTIFICATIVA

Os serviços desempenhados pelo SAAE dependem de uma série de fatores para atingir sua qualidade máxima, como mão de obra especializada, equipamentos específicos e materiais de ótima qualidade.

O município de Canaã dos Carajás cresce consideravelmente a cada dia devido principalmente aos atrativos que o setor minerário oferece, além de um leque de oportunidades de emprego. Sendo assim, a demanda por serviços públicos tende a crescer de forma diretamente proporcional, necessitando assim que os órgãos tenham condições e estrutura para desempenhar suas funções e atender a população.

Todas as atividades mencionadas dependem de materiais, mão de obra e equipamentos de primeira qualidade, o que faz com que a falta de tais atividades sejam paralisadas causando transtornos a população.

Justifica-se o presente procedimento por tratar-se de serviços de suma importância para garantir a continuidade e bom funcionamento operacional das equipes que compõem a Autarquia. A necessidade se faz pelo fato de crescente demanda devido ao crescimento populacional do município, sendo necessário uma maior quantidade de mão de obra, equipamentos e insumos para atendimento, conforme mencionado acima. Assim, as atividades descritas neste aditivo contribuirão para o atendimento à população de forma eficiente, e desta forma contribuindo com a qualidade de vida dos munícipes, garantindo subsídio para as equipes do SAAE continuarem seus trabalhos. Sendo assim, considerando que o saldo contratual está prestes a finalizar é necessário aditar até 25% do referido contrato.

IV. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o ADITIVO do contrato n.º 20230212, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

V. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE, dentro dos limites legais, será conforme planilha em anexo.

VI. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Projeto 1625.175121334.1.054 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



Canaã dos Carajás – PA, 24 de janeiro de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral